



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo  
Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.  
CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

**PORTARIA Nº 4084, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

Dispõe sobre a contratação e enquadramento de empregado Municipal, para o emprego permanente de Agente/ Serviços Escolares, da candidata **ROBERTA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA**, aprovada em concurso público nº 01/2015 e dá outras providências.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE: -**

**Artigo 1º.** – Fica autorizada a contratação e enquadramento, a partir desta data de 02/05/2017, de **ROBERTA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, CPF:/MF 414.219.688-00, RG-SP 40.960.345-4, CTPS Nº 023837, série 00354-SP, residente e domiciliada em Espírito Santo do Turvo-SP, oitava classificada no Concurso Público nº 001/2015, conforme artigo 37, I e II da Constituição Federal, para o **EMPREGO PERMANENTE DE AGENTE/SERVIÇOS ESCOLARES**, criado pela Lei Complementar nº 002/1993, alterada pelas Leis Complementares nº 268/2015 e 286/2017.

**Artigo 2º** - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à referência C-01, conforme Leis Complementares nº 268/2015 e 280/2015.

**Artigo 3º** - A contratada deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

**Artigo 4º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências para regularização da presente contratação e as dela decorrentes.



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo  
Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.  
CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 08 de Maio de 2017.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob  
nº 4084 Em 08/05/17

lei nº     fls nº     Livro nº    

O Publicado por afixação, no Quadro da  
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei  
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos